



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a ratificação do grupo de trabalho no âmbito dessa Comissão, com o objetivo de analisar os impactos dos OGM(s), e seus derivados, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente e a ação dos órgãos governamentais à luz da Lei de Biossegurança, nº 11.105, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a ratificação do grupo de trabalho no âmbito dessa Comissão, com o objetivo de analisar os impactos dos OGM(s), e seus derivados, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente e a ação dos órgãos governamentais à luz da Lei de Biossegurança, nº 11.105, de 2005, com a composição de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes e prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, renovável por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, deliberação e apreciação do relatório final.

JUSTIFICATIVA

Os organismos geneticamente modificados - OGM(s), ou transgênicos, são aqueles que tiveram genes estranhos, de qualquer outro ser vivo, inseridos em seu código genético. O processo consiste na transferência de um ou mais genes responsáveis por determinada característica num organismo para outro organismo ao qual se pretende incorporar esta característica. Com essa tecnologia, podem-se inserir genes

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

vírus ou bactérias em plantas para produzir variedades resistentes a doenças ou a aplicação de agrotóxicos, principalmente herbicidas.

No Brasil, o primeiro produto a ganhar liberação de produção e consumo foi a soja transgênica, produzida pela Monsanto, *Roundup Ready* (RR), em 1997, seguida do feijão, arroz, milho e algodão, bem como de diversas vacinas para uso veterinário, enzimas e leveduras. A autorização de produção é dada pela Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia (CTNBio), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e que tem sido muito criticada por pesquisadores, ONGs, movimentos sociais, em função da falta de rigor científico na análise dos processos de autorização de produção.

Apesar de todas as pesquisas na área de transgenia, não existem ainda normas apropriadas para avaliar os efeitos dos transgênicos na saúde do consumidor e no meio ambiente e há sérios indícios de que eles sejam prejudiciais. Os próprios médicos e cientistas ainda têm muitas dúvidas e divergências quanto aos riscos dessas espécies, não havendo um só estudo, no mundo inteiro, que prove que eles sejam seguros. Essas dúvidas existem inclusive entre os próprios órgãos ambientais responsáveis pelo acompanhamento da introdução de variedades transgênicas em território nacional.

Sala das Comissões, em de de 2013.

Deputado **ARNALDO JORDY**